

EDITAL

Nº 95/2017

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 15.12.2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária de 07.12.2017, deliberou fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre prédios urbanos respeitante ao ano de 2017 a liquidar em 2018: **0,3%**.

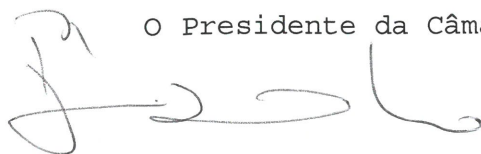
Mais foi deliberado fixar a seguinte redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis incidente sobre prédios urbanos respeitante ao ano de 2017 a liquidar em 2018, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet: www.cm-tarouca.pt.

Paços do Município, 19 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

